



ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 26-04-2013

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
2. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 22 de fevereiro de 2013. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
2. Assunção de compromissos plurianuais, – para conhecimento - efetuados ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2012, em cumprimento do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
3. Apreciação e votação dos **documentos de prestação de contas**, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
4. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 22 de abril de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira